

**EDITAL Nº 004/2023 - RESULTADO  
PRELIMINAR DA ELEIÇÃO DO CONSELHO  
DELIBERATIVO E FISCAL DO IPSJON**

**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES REALIZADA NO  
DIA 27.07.2023, (QUINTA-FEIRA) E A ABERTURA DE POSSÍVEIS  
IMPUGNAÇÕES À ELEIÇÃO AO CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO  
DELIBERATIVO E FISCAL DO IPSJON**

A IPSJON – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de João Neiva, devidamente representado pela sua Presidente, **Srtª Naiara Vassoler**, em consonância com o estabelecido na **Lei Municipal 3.560/2023** e **Portaria do IPSJON nº 043/2023**, vem apresentar o Resultado Preliminar das Eleições dos servidores inativos que concorreram à vaga de **Titular ou Suplente** no Conselho Deliberativo e Fiscal do IPSJON para o mandato de 04 (quatro) anos;

Conforme eleição realizada das 08 h às 16 horas do dia 27.07.2023, na sede do IPSJON, segue os eleitos a saber:

Nº	ELEITOS	N. DE VOTOS
01	Sandra Bortolini Fávaro Ferreira	37
02	Marco Rogério Bergamini - “Cabeça”	17
03	Magnória Reali	12
	Votos em branco	01
	<b>Total Geral de Servidores Inativos/pensionistas Votantes</b>	<b>67</b>

Na oportunidade, o IPSJON comunica aos candidatos eleitos que, porventura, entenderem e tenham motivos documentais para impugnar o resultado da eleição, deverão fazer requerimento à Comissão Eleitoral, no horário das 09 horas às 14 horas, desta sexta feira dia 28.07.2023, na sede do IPSJON, na rua dos Três Poderes, nº08, centro -João Neiva.

João Neiva – ES, em 27 de julho de 2023

  
**Naiara Vassoler**  
**Presidente Da Comissão Eleitoral do IPSJON**